



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR - CNPJ sob nº 22.692.042/0001-73, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 34/2018, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 60/2018, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 19 de novembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 60/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA VANDERLEI CURAN JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.692.042/0001-73, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 34/2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR**, inscrito no **CNPJ Nº 22.692.042/0001-73**, sito à R JOSE DE AZEVEDO, FUNDOS - CEP: 84930000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Jaboti/PR, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI CURAN JUNIOR**, inscrito no CPF nº 111.155.419-60, portador do RG nº 1409820350, residente e domiciliado na RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 GALPÃO FUNDOS - CEP: 84930000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Jaboti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 60/2018, relativo ao Pregão nº 34/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 367 dias (Trezentos e Sessenta e Sete dias), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93, encerrando em 17/12/2020 (dezessete dias de dezembro de 2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 19 de novembro de 2019

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VANDERLEI CURAN JUNIOR

Vandelei Curan Junior

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDIGNON

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007, de 14/01/2019